



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
27062024		2024.2850.187		1-ORD.		00262 001		1-ORC.		*****250.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****250.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010013480		*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS										08.351.513/0001-59	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 07/01/2024					
	PROCESSO 202400010013480 DMR					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 307					
	Município: Cabeceiras					
	Deputado: DR. GEORGE MORAIS					
	Objeto da Emenda: Custeio					
	.					
	PDF 2024285001632. DAOF:01617/2850/2024. RD n° 521/2024 - SES/CEP(59446164)					
	.					
	Total a Pagar:...R\$250.000,00					
	.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - FORMOSA				0001/00377-8		00000771813	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO		*****0,00				
	41.	*****0 *****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO				*****250.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 27/06/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					